



Câmara Municipal de Guaçuí

Estado do Espírito Santo

INDICAÇÃO Nº 105/2026.

O Vereador Rodrigo Candó, *abaixo assinado*, no uso de suas atribuições legais, apresenta a seguinte:

INDICAÇÃO

O Vereador Rodrigo Candó, no uso de suas atribuições legais e regimentais, indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que determine à Secretaria Municipal competente o retorno das aulas de Zumba no Espaço da Terceira Idade, em período noturno, retomando uma atividade que já era oferecida pelo Município e que beneficiava centenas de moradores.

JUSTIFICATIVA:

A presente indicação atende a uma solicitação de diversos cidadãos que pedem o retorno das aulas de Zumba, atividade que, durante anos, foi um importante instrumento de promoção da saúde, da qualidade de vida e da integração social em nosso município.

As aulas realizadas no período noturno permitiam a participação de trabalhadores, donas de casa, jovens, adultos e idosos que não tinham disponibilidade durante o dia. Além de incentivar a prática regular de atividade física, a Zumba contribui para a prevenção de doenças, melhora o condicionamento físico, auxilia no controle da ansiedade e da depressão, fortalece a autoestima e promove momentos de lazer e convivência entre os participantes.

O encerramento dessa atividade deixou uma lacuna sentida pela população, que até hoje reivindica seu retorno. Reimplantar as aulas representa um investimento de grande alcance social, com baixo custo e elevado impacto na promoção da saúde preventiva, reduzindo o sedentarismo e estimulando hábitos de vida mais saudáveis.

Diante da relevância da proposta e dos inúmeros pedidos da comunidade, solicita-se ao Poder Executivo que viabilize, com a maior brevidade possível, o retorno das aulas de Zumba no Espaço da Terceira Idade, em horário noturno, resgatando uma iniciativa de sucesso que trouxe benefícios à população de Guaçuí.

Sala das Sessões Dr. Francisco Lacerda de Aguiar.

Guaçuí, 10 de julho de 2026.

Rodrigo Pegas de Carvalho

Rodrigo Candó

-Autor-

